

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CSB - Mediação de Seguros, S.A.

INTRODUÇÃO

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, de ora em diante “**Política de Privacidade**”, aplica-se genericamente à recolha e tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos clientes, potenciais clientes, utentes e utilizadores – doravante somente “**Titular dos Dados**” – dos serviços prestados, quer offline, quer online, pela CSB - Mediação de Seguros, S.A., mediador de seguros registado na categoria de agente de seguros, inscrito junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) sob o n.º 407177844/3, pessoa coletiva número (NIPC) 502661100, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 90, 5.º, 1269-026 Lisboa, de ora em diante abreviadamente designado por “**CSB**”, nomeadamente os recolhidos através dos formulários, websites, simuladores, propostas, documentos ou outros meios (daqui em diante somente “**Documentos**”), em suporte papel ou eletrónico, destinados a permitir o contacto com a **CSB**, aplicando-se ainda ao exercício de direitos, pelo **Titular dos Dados**, relativamente aos mesmos, nos termos da legislação aplicável, designadamente, mas não se esgotando, no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD). Esta **Política de Privacidade** reveste-se de carácter geral e abstrato, pelo que a informação que nela é prestada pode ser complementada ou afastada, total ou parcialmente, por outras políticas, avisos ou informações de carácter mais específico que eventualmente tenham sido ou venham a ser disponibilizadas pela **CSB** no contexto de certos tipos de tratamento de dados pessoais.

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A **CSB**, cuja atividade é regulada pelo Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho e demais regulamentação publicada pela ASF, bem como nos termos dos contratos, protocolos, acordos ou convenções estabelecidos com as empresas de seguros suas parceiras – sendo estas aquelas que tenham recebido da autoridade competente de um dos Estados-Membros da União Europeia uma autorização para o exercício da atividade seguradora – de ora em diante apenas “**Seguradoras**”, pode ter as mais variadas formas e modos de relacionamento, modelos de negócio e de atuação em relação às **Seguradoras**, com reflexo nas finalidades e meios de tratamento de dados pessoais do **Titular dos Dados**, podendo, por este motivo, atuar, no que à legislação de proteção de dados diz respeito, como “responsável pelo tratamento”, “subcontratante” ou como “responsável conjunto pelo tratamento” dos dados pessoais.

Dados pessoais consistem em qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (o **Titular dos Dados**). É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por

via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular (de ora em diante apenas “**Dados Pessoais**”).

Os **Dados Pessoais** podem ter sido fornecidos pelo **Titular dos Dados** no preenchimento dos **Documentos**, independentemente do respetivo suporte, ou podem ter sido gerados pela **CSB**, quer no âmbito de contactos prévios, quer no âmbito da celebração, execução, renovação ou cessação do contrato ou operação de seguro ou que tenham resultado dos mesmos e que respeitem ao **Titular dos Dados**, seja na sua qualidade de tomador de seguro, segurado, beneficiário ou seu representante e, ainda, a sinistrados ou a terceiros e seus representantes. O fornecimento, pela **CSB**, dos **Dados Pessoais** recolhidos no âmbito de diligências pré-contratuais ou no processo de contratação, para além dos casos em que corresponde a informação necessária para cumprimento de obrigações legais e contratuais da **CSB**, constitui requisito necessário para as diligências pré-contratuais e, bem assim, para a celebração do contrato de seguro e sua execução, por seu intermédio, pelo que, na eventualidade de os mesmos não serem facultados à **CSB**, o contrato não poderá ser aceite pelas **Seguradoras**, com a intervenção da **CSB**. Os **Dados Pessoais** serão tratados pela **CSB**, consoante os casos, seja como “responsável pelo tratamento”, “subcontratante” ou como “responsável conjunto pelo tratamento”, para as finalidades enumeradas adiante, em estrito cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

A **CSB** designou um encarregado de proteção de dados (**Encarregado de Proteção de Dados**) que pode ser diretamente contactado através do envio de correio eletrónico dirigido a privacidade@csb-seguros.com ou por correio registado para:

CSB – Mediação de Seguros, S.A.

A/C: Encarregado de Proteção de Dados

Avenida da Liberdade, n.º 90, 5.º

1269-026 Lisboa

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os **Dados Pessoais** fornecidos na relação estabelecida com a **CSB** são tratados em conformidade com os preceitos legalmente aplicáveis, sendo nomeadamente:

- a) Tratados de forma lícita, leal e transparente;
- b) Recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não serão tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- c) Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
- d) Exatos e, se necessário, atualizados, devendo ser tomadas as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos, tendo em conta as finalidades para que foram recolhidos ou para que são tratados posteriormente;

- e) Conservados de forma a permitir a identificação dos seus titulares apenas durante o período estritamente necessário e dentro do legalmente permitido para a prossecução das finalidades de recolha ou do tratamento posterior.

TIPOS DE DADOS PESSOAIS

A **CSB** apenas recolhe e trata os dados pessoais necessários para a prestação de um serviço de qualidade, com vista a poder oferecer produtos e serviços que melhor se adequem às necessidades dos seus clientes, bem como para poder cumprir com as suas obrigações enquanto “subcontratante”, quando atuar nessa qualidade.

A **CSB** também tratará os dados pessoais que sejam necessários para o cumprimento de obrigações legais a que esteja sujeita ou para satisfação dos seus próprios interesses legítimos.

No âmbito da prestação de serviços, a **CSB** procede ao tratamento das seguintes categorias de dados pessoais:

- a) Dados de identificação, relativos ao tomador, pessoas seguras, lesados e beneficiários, consoante aplicável (tais como, nome, idade, estado civil, naturalidade e nacionalidade, morada, cartão de cidadão, contacto telefónico, endereço de e-mail, número de contribuinte, profissão);
- b) Dados de registo de sinistros no ramo vida (tais como, assento de óbito, certificado de óbito, habilitação de herdeiros, relatório médico, recibo da agência funerária, auto de ocorrência de acidente, relatório de autópsia e resultados de exames de alcoolémia e toxicologia, ordem de pagamento a ser preenchida pelo beneficiário, comprovativo de IBAN);
- c) Dados de registo de sinistros no ramo saúde (tais como, histórico de saúde do segurado, relatórios médicos, documentos de suporte à resolução de sinistro);
- d) Dados de registo de sinistros no ramo acidentes de trabalho (tais como, data de ativação do seguro e descrição do sinistro, vencimento, prémios, extras, gratificações, subsídio de alimentação, dados de suporte para a resolução dos sinistro);
- e) Dados de registo de sinistros no ramo acidentes pessoais (tais como, descrição do sinistro, informação médica, documentação de suporte ao sinistro, beneficiários legais);
- f) Dados de registo de sinistros no ramo automóvel (tais como, dados de participação de sinistros, identificação de terceiros lesados, identificação de testemunhas);
- g) Dados de registo de sinistros noutros ramos (dados de participação de sinistros);
- h) Dados de identificação do objeto seguro (tipo de veículo, matrícula, marca, modelo, ano de fabrico, número de chassis, data da matrícula, cilindrada, número de lugar de potência, número de apólice, identificação de outros objetos seguros, como joias, peças de arte, habitação, recheio da habitação ou animais);
- i) Dados de cobrança (IBAN, banco, SWIFT, assinatura, nome do titular da conta, morada, número de apólice);
- j) Dados de saúde e hábitos de vida (tais como, informação relativa a hábitos de vida, como alimentação, desporto, consumo de álcool, tabagismo, índices biométricos, histórico de doenças);
- k) Dados de gravação de chamadas (registos e gravação de chamadas, incluindo gravação de voz e registo de números);
- l) Outras categorias de dados pessoais necessários para as finalidades exigidas a todo o tempo.

FINALIDADES, FUNDAMENTO DO TRATAMENTO E PRAZOS DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os **Dados Pessoais** são tratados para as seguintes finalidades assentes, em cada caso, nos fundamentos indicados e são conservados pelo tempo estritamente necessário à prossecução dessas mesmas finalidades, conforme os prazos (ou critérios adotados para os definir) indicados no seguinte quadro:

Finalidade	Fundamento da Licitude	Prazo de Conservação
Tratamento necessário para a execução e gestão do contrato de seguro e de mediação de seguros ou para diligências pré-contratuais com a intervenção da CSB . Registo e prova de transações comerciais e informações pré-contratuais.	Apresentação, proposição, celebração e execução do contrato de seguro, diligências pré-contratuais e apoiar a sua gestão, em especial em caso de sinistro, com a intervenção da CSB . Interesse legítimo do responsável pelo tratamento ou por terceiros na identificação, avaliação de riscos, informação, esclarecimento e aconselhamento de soluções e produtos. Consentimento do Titular dos Dados . Cumprimento de obrigações jurídicas e legais.	Até decurso do prazo legal de prescrição de todas as obrigações emergentes do contrato de seguro e da atividade de mediação de seguros com o mesmo relacionado.
Prospecção e ação comercial	Consentimento do Titular dos Dados . Interesses legítimos de desenvolvimento e crescimento da atividade do responsável pelo tratamento ou por terceiros	Até ao termo de um ano sobre o final da relação contratual e legal.
Cumprimento de obrigações legais, nomeadamente junto das autoridades, entre outras, de supervisão, tributária e fiscal ou judiciais.	Cumprimento de obrigações jurídicas e legais. Interesses legítimos de controlo da atividade do responsável pelo tratamento ou por terceiros. Para declaração, exercício ou defesa de direitos em processo judicial.	Prazo legal aplicável em cada momento para cada obrigação legal e jurídica a cumprir, nomeadamente 10 anos para o cumprimento de obrigações fiscais e 7 anos para o cumprimento de obrigações em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Até ao decurso do prazo de prescrição ou caducidade para o exercício de direitos.

GRAVAÇÃO DE CHAMADAS TELEFÓNICAS

Nos contactos telefónicos estabelecidos entre o **Titular dos Dados** e a **CSB**, no âmbito da sua atividade, esta poderá proceder, se for o caso, à gravação das chamadas, mediante prévia informação ao **Titular dos Dados** e com o seu consentimento, para gestão da relação pré-contratual e contratual e cumprimento de obrigações jurídicas e legais, designadamente, como meio de prova de informações ou instruções transmitidas e, bem assim, para melhoria dos serviços oferecidos ou contratados e, ainda, para controlo da qualidade dos mesmos. As gravações de chamadas serão conservadas pelos períodos que foram indicados nas deliberações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) que definem os princípios aplicáveis ao tratamento de dados de gravação de chamadas, nomeadamente, a Deliberação n.º 1039/2017.

DADOS RELATIVOS À SAÚDE

No caso de algumas coberturas de riscos a transferir da esfera do **Titular dos Dados** (nomeadamente, em seguros de saúde, seguros de acidentes pessoais ou outros), que integram a categoria de dados especiais e sensíveis, a apresentação, proposição, celebração ou a execução do contrato de seguro, com a intervenção, legal e/ou contratual, da **CSB**, envolve ou poderá envolver o tratamento de dados relativos à saúde do **Titular dos Dados**, quer no âmbito da relação pré-contratual, para identificação, análise do risco proposto e fixação das condições contratuais, quer no âmbito da gestão da relação contratual, utilização da cobertura, gestão de sinistros e, bem assim, em processos de renovação e alterações contratuais. A **CSB** procede ao tratamento dos dados em questão, seja como “responsável pelo tratamento”, “subcontratante” ou como “responsável conjunto pelo tratamento”, para as finalidades acima indicadas, mediante o consentimento do **Titular dos Dados** ou do seu representante, sem prejuízo dos casos em que o tratamento assente noutro fundamento de licitude (como seja, para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos da **CSB**, das **Seguradoras**, terceiros ou do próprio **Titular dos Dados**, em matéria de legislação laboral, de segurança social e de proteção social na medida em que esse tratamento seja permitido pelo direito da União Europeia ou dos Estados-Membros ou por uma convenção coletiva que preveja garantias adequadas dos direitos fundamentais e dos interesses do **Titular dos Dados**). Nestes casos, a aceitação, pelas **Seguradoras**, com a intervenção da **CSB**, do contrato de seguro em causa depende da possibilidade de tratar os dados relativos à saúde do **Titular dos Dados**, sem o que se mostra inviável fazer a análise do risco proposto, celebrar o contrato de seguro, transferir o risco, colocar e aceitar a cobertura pretendida ou inclusive manter o contrato em vigor com as **Seguradoras**.

COMUNICAÇÃO DE DADOS

Os **Dados Pessoais** poderão ser comunicados a outras empresas, parceiras ou que atuem em parceria com a **CSB**, cujos dados de identificação e contacto podem ser, em todo o momento, solicitados à **CSB**, conforme acima identificado, podendo ser tratados por outras entidades em relação às quais a **CSB** atue, se for o caso, como “subcontratante” ou “responsável conjunto pelo tratamento”, como a quem a **CSB** tenha subcontratado o seu processamento e bem assim pelos seus co-mediadores de seguros ou Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Mediação de Seguros (PDEAMS). Os **Dados Pessoais** poderão, ainda, ser tratados por outras **Seguradoras** ou co-mediadores no quadro da regularização de sinistros. Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento de obrigação legal, os **Dados Pessoais** poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias, e ainda às entidades que

enquadrem ou realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude e branqueamento de capitais, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais.

RECOLHA DE DADOS JUNTO DE OUTRAS FONTES

A **CSB** poderá proceder à recolha de informação respeitante ao **Titular dos Dados** que se considere relevante para a avaliação do risco a segurar e fixação, pelas **Seguradoras**, com intervenção da **CSB**, das condições contratuais do seguro, junto de fontes acessíveis ao público, organismos públicos, associações do setor, plataformas informáticas existentes ou empresas especializadas, para complementar ou confirmar a informação facultada pelo **Titular dos Dados**, no âmbito da finalidade da gestão da relação pré-contratual e contratual de seguro, por intermédio da **CSB**, incluindo o exercício da atividade de mediação de seguros nos termos da legislação especificamente aplicável, no quadro do cumprimento dos deveres de informação, esclarecimento, transmissão, aconselhamento, assistência e registo que lhe são impostos pela referida legislação.

DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

O titular dos **Dados Pessoais** tem direito a solicitar à **CSB**, e por seu intermédio, às **Seguradoras**, mediante pedido escrito dirigido ao **Encarregado de Proteção de Dados**:

- a) O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos **Dados Pessoais** que lhe digam respeito e que sejam objeto de tratamento;
- b) A correção ou atualização de **Dados Pessoais** inexatos ou desatualizados que lhe respeitem;
- c) O tratamento de **Dados Pessoais** em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- d) O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de **Dados Pessoais** que lhe digam respeito;
- e) A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de **Dados Pessoais** no que lhe diga respeito.

Mediante pedido escrito, dirigido a **CSB**, o **Titular dos Dados** tem, ainda, direito a:

- a) Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- b) Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do “responsável pelo tratamento” ou de terceiros;
- c) Receber do “responsável pelo tratamento”, “subcontratante” ou “responsável conjunto pelo tratamento”, em formato digital de uso corrente e leitura automática, os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido por si fornecidos, tratados por meios automatizados com fundamento:
 - i) em consentimento prestado pelo **Titular dos Dados**; ou
 - ii) em contrato celebrado, podendo solicitar, por escrito, a respetiva transmissão diretamente para outro responsável, sempre que tal se mostre tecnicamente possível.

O **Titular dos Dados Pessoais** pode, ainda, solicitar, a **CSB**, informação mais detalhada, designadamente sobre as finalidades, fundamentos de licitude e prazos de conservação e, bem assim, apresentar-lhe reclamações sobre o modo como os seus **Dados Pessoais** são tratados,

sem prejuízo de o poder fazer, também, junto da Comissão Nacional de Proteção de dados (CNPd – Comissão Nacional de Proteção de Dados, telefone: (+351) 213 928 400; e-mail: geral@cnpd.pt; website: www.cnpd.pt).

SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A **CSB** adotou medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os **Dados Pessoais** contra a sua perda, destruição ou danificação, acidental ou ilícita e, bem assim para assegurar que os dados facultados sejam protegidos contra o acesso ou utilização por parte de terceiros não autorizados. A **CSB** garante a privacidade e segurança na transmissão dos dados dos seus clientes e dos visitantes do seu website e demais plataformas informáticas, caso dos mesmos disponha.

Nas situações em que a **CSB** subcontrate a outras entidades a prestação de serviços que envolvam a cedência de dados pessoais, essas entidades ficarão obrigadas a adotar as medidas técnicas e organizativas necessárias de forma a protegerem os dados pessoais contra a destruição, a perda, a alteração, a divulgação, o acesso não autorizado ou qualquer outro tipo de tratamento ilícito.

DECISÕES AUTOMATIZADAS

No âmbito dos processos de subscrição e renovação de contratos ou operações de seguro as **Seguradoras** poderão recorrer a soluções de tomada de decisão por meios automatizados que se mostram necessários para a celebração e execução do respetivo contrato ou operação de seguro, com intervenção da **CSB**, com recurso à informação, respeitante ao tomador do seguro ou segurados, obtida no quadro da gestão da relação contratual ou pré-contratual das quais poderá decorrer tomada de decisões em matéria de condições contratuais aplicáveis na subscrição ou renovação. O titular dos **Dados Pessoais** pode, ainda, solicitar, ao **Encarregado de Proteção de Dados**, informação mais detalhada sobre a lógica subjacente aos processos em causa, no quadro da subscrição e renovação de contratos, por intermédio da **CSB**, nomeadamente, sobre a informação tida em conta, para a tomada de decisões exclusivamente automatizadas e o modo como a mesma integra o processo de tomada de decisão das **Seguradoras**. Em todos os casos em que as **Seguradoras** procedam à tomada de decisões exclusivamente baseada em tratamento automatizado de dados, os processos respetivos integrarão, pelo menos, mecanismos que confirmam ao **Titular dos Dados** a possibilidade de:

- a) Manifestar o seu ponto de vista;
- b) Contestar a decisão; e
- c) Solicitar e obter das **Seguradoras**, diretamente ou por intermédio da **CSB**, intervenção humana no processo de revisão tomada de decisão.

COOKIES

A **CSB** pode utilizar cookies no seu website, caso dele disponha, para melhorar a experiência do utilizador e permitir realizar determinadas operações de forma segura.

Os cookies são pequenos fragmentos de texto que são armazenados no seu computador através do navegador (browser), retendo apenas informação relacionada com as suas preferências. A utilização desta tecnologia é prática comum dos diversos sites.

Os cookies são utilizados para assegurar a eficiência do funcionamento do website, para armazenar informação, tais como as preferências pessoais do utilizador quando visita a página e para melhorar o nosso serviço. Poderá desligar os cookies, nas opções do browser, ou mediante alterações nas ferramentas de programas antivírus. No entanto, isso poderá alterar a forma de interação com esta ou outras páginas, o que poderá afetar ou impedir que inicie sessão em programas ou páginas da nossa e/ou de outras redes.

ALTERAÇÕES À POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente **Política de Privacidade** poderá ser objeto de alteração periódica, mediante publicação no website da **CSB** ou por divulgação por qualquer meio do qual fique registo escrito, incluindo o correio eletrónico ou postal, sem necessidade de consentimento prévio e expresso do **Titular dos Dados**. Quaisquer alterações de carácter significativo serão comunicadas com o grau de publicidade correspondente à sua relevância, seja mediante destaque na publicação online, seja, caso a relevância o justifique, mediante comunicação individualizada aos **Titulares dos Dados**.

Atualizada em 24 de Maio de 2018